



PROCESSO: 61895256/2015

INTERESSADO: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 23 da Lei Complementar n.º 276 de 03.06.2015; dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008 e 152/2013; da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 108/2015**, destinado à "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de grama (esmeralda e batatais), para atender a Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos." com a adjudicação do objeto, conforme Ata da Sessão Pública do Pregão e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico nº 108/2015**, nos seguintes termos:

EMPRESA: Tropical Viveiro e Materiais para Construção EIRELI
CNPJ: 11.595.372/0001-24

LOTE 01

Item	Unid	Quant.	Especificação	Valor unitário	Valor total
01	m ²	500.000	Grama esmeralda Zoysia japônica Marca: Santa Branca	R\$ 3,15	R\$ 1.575.000,00

LOTE 02

Item	Unid	Quant.	Especificação	Valor unitário	Valor total
01	m ²	300.000	Grama batatais Paspalum nonatum Marca: Santa Branca	R\$ 1,93	R\$ 579.000,00

VALOR TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO

RS 2.154.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.


VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário